

**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA DISCENTES
DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-
SENSU da UFPE (MESTRADO OU DOUTORADO)
2º semestre de 2020**

ATENÇÃO:

Não há vagas disponíveis para disciplinas obrigatórias do Mestrado ou Doutorado.

Enquanto durar o ensino remoto não há possibilidade de abertura de vagas para alunos externos à UFPE.

Discente de outro Mestrado ou Doutorado, **EXCLUSIVAMENTE VINCULADO À UFPE**, deve realizar os seguintes procedimentos:

- 1) **Requerer uma vaga, no período de 01 a 05/10/2020**, através do preenchimento do **Formulário Eletrônico de Requerimento de Vaga** (disponível [aqui](#), em <https://forms.gle/qGrbz8foPK9ebFWPA>);

O resultado das solicitações será divulgado na página do PPGE (www.ufpe.br/ppgedu, no banner matrícula) até o dia 13 de outubro.

- 2) **Realizar matrícula no SIGAA no período de 14 a 15/10/2020.**

Atenção:

- O(a) discente que solicitar vaga por outro meio, que não seja através do formulário eletrônico, não terá o pedido analisado;
- O(a) discente que tiver solicitação deferida, mas não realizar matrícula no SIGAA perderá direito à vaga para cursar a disciplina.
- O(a) discente poderá solicitar vaga para mais de uma disciplina, mas, neste caso, deverá preencher um formulário eletrônico para cada uma e realizar matrícula no sigaa nas disciplinas que obtiver deferimento.
- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas e a ordem cronológica de recebimento dos pedidos.
- O discente que já tiver deferimento para uma disciplina só poderá ser aceito em outra(s) se não houver mais discentes requisitantes, nesse sentido, orientamos que envie as solicitações de cada disciplina segundo a ordem de interesse.

O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia 20/10/2020, de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#).